



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº 3665 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 14.113/2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **PRORROGAR** a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** – concedida pela Portaria nº 2733/2016 – do servidor **DOUGLAS TRINDADE DE MAGALHÃES** – terapeuta ocupacional, código QP/HFS-546/01 – nos termos do artigo 75, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, pelo período de mais 12 (doze) meses, **com início em 27 de julho de 2017 e término em 27 de julho de 2018**.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior será concedida com vencimentos e vantagens integrais nos primeiros 12 (doze) meses; e com 2/3 (dois terços) por outros 12 (doze) meses, no máximo, caso haja prorrogação.

**Art. 3º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 12 de setembro de 2017.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**